



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 153

Araporã-MG, 20 de março de 2018.

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: J B MACEDO-ME
Objeto do aditamento: prorrogação de prazo contratual por igual período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de valor contratual original no montante de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual, relativo ao item 02 do instrumento n. 42/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01.10.122.0023.3.3.90.39 – ficha 301 – Saúde
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

Reunião ordinária mês de Março/2018.

Data, horário, duração prevista e local:

13/03/2018, às 13 horas, 0:40min. UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Alvorada – Araporã/MG.

Quem a conduzirá e quem estará presente: Presidente Bruno Antônio Pereira da Cruz e demais Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Apresentação, apreciação e aprovação dos Credenciamentos/2018 – Médicos Especialistas e Plantonistas (urgência/Emergência/ Reta guarda).

Araporã, 09 de março de 2018.

Bruno Antônio Pereira da Cruz
Bruno Antônio Pereira da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da sexagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2018), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, situada a rua Edison Luis Ferreira, B. Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do Conselho, senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentar Planilha dos credenciamentos: Especialidades e Modalidades/2018. E passando a palavra para a Diretora de Gestão em Saúde, senhora Edilaine Aparecida Silva, que agradeceu a presença de todos e explicou que o objetivo do credenciamento é a prestação de serviços médicos visando à realização de plantões médicos, consultas ambulatoriais por especialistas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, entre demais serviços técnico profissionais na área de saúde e todo o processo como: Edital, abertura de processo licitatório, homologação de contratos podem ser acompanhados pelo site da Prefeitura de Araporã. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, então surgiram dúvidas em relação a quantidade de vagas ofertadas em algumas especialidades bem como quantidade estimada de plantões no mês, então a senhora Aline Aparecida Marinho, Coordenadora de Programas de Saúde, esclareceu, explicando que hoje o hospital conta com 15 (quinze) plantonistas credenciados e quando há mês com feriado a médica reguladora Dr. Lyesa Gláryle Cardoso Honorato encontra dificuldade na escala, por isso a necessidade de credenciar mais plantonistas. As 30 (trinta) vagas, não significa que será preenchida, somente uma precaução caso tenha dificuldade na escala. Os 80 (oitenta) plantões no mês também é uma precaução caso necessite de mais plantões. Sendo assim, todas as especialidades no credenciamento são estimativas não significa que será gasto todas as quantidades e valores, mas, principalmente em caso de saúde deve estimar quantidades maiores, pois, nunca sabemos as necessidades da população. Analizada e não havendo dúvidas das reais necessidades os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade a realização de credenciamento de profissionais e empresas da área de saúde, para atender a demanda de atendimento e exames aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do sistema de saúde municipal, nos termos e valores pactuados pela Secretaria Municipal do Município, em acordo com a tabela de quantitativos e valores constante, e será emitida a Resolução de nº: 002/2018 de Conselho Municipal de Saúde. A senhora Edilaine informou que todas as planilhas apresentadas na reunião serão devidamente anexadas na pauta de pautas do Conselho Municipal de Saúde, bem como publicadas no Diário Oficial no portal da Prefeitura. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Vanessa Marques Soares secretária eleita, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente *Bruno Antônio Pereira da Cruz* e pelo secretário *Vanessa Marques Soares*.

Lista de presença reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, mês de março de 2018, Biênio: 2017 a 2019, de 13/03/2018. Hora: 13 horas. Local: UBS Lindalva Ferreira de Castro.
Pauta: apresentação, apreciação e aprovação dos credenciamentos/2018 de médicos especialistas (urgência/emergência, reta guarda).
1. Edilaine Aparecida Silva
2. Aline Aparecida Marinho
3. Lyesa Gláryle Cardoso Honorato
4. Bruno Antônio Pereira da Cruz
5. Vanessa Marques Soares
6. Vanessa Marques Soares
7. Vanessa Marques Soares
8. Vanessa Marques Soares
9. Vanessa Marques Soares
10. Vanessa Marques Soares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 153

Araporã-MG, 20 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2018

Processo Licitatório nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314 de 26 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que, aos 04 de ABRIL de 2018, às 09h00, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN e 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM, NO MÍNIMO, 07 (sete) lugares, ZERO QUILOMETRO - PRIMEIRO EMPLACAMENTO, a serem utilizados por

diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 19 de março de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2018

Processo Licitatório nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314 de 26 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que, aos 04 de ABRIL de 2018, às 14h00, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PÃES, QUITANDAS E SALGADOS, destinados a manutenção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 153

Araporã-MG, 20 de março de 2018.

diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 19 de março de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial
Original assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2018

Processo Licitatório nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314 de 26 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que, aos 03 de ABRIL de 2018, as 09h00, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço”, sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços

de monitoramento de alarmes através de unidade móvel 24 (vinte e quatro horas), realizado por profissional capacitado, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 20 de março de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial
Original assinado

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br